

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC194/2020,
DE 21 DE MAIO DE 2020.**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC194/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR
DE INTERNET, COM LINK DE 500 MB
DEDICADO FULL DUPLEX, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA VGS
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** portador inscrito no CNPJ sob o nº 12.664.949/0001-75, endereço na Rua Teodorico Novais, nº 9-São Cristóvão - Cidade Caculé - BA, Representado por Roney Marcus Fernandes Rodrigues, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC194/2020**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET, COM LINK DE 500MB DEDICADO FULL DUPLEX, vigência do 1º termo prorroga de 01.01.2021 a 31.12.2021, no 2º termo prorroga de 01.01.2022 a 31.12.2022, 3º termo aditivo prorroga de 01.01.2023 a 31.12.2023 e neste termo prorroga de 01.01.2024 a 31.12.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 19 de Dezembro de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Roney Marcus F. Rodrigues
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>